



Processo: 01609/25

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Espinharas

Exercício: 2024

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3676 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 03/06/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC2-TC 00737/25

Sessão: 3190 - 20/05/2025 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 01609/25

Jurisdicionado: Câmara Municipal de São José de Espinharas

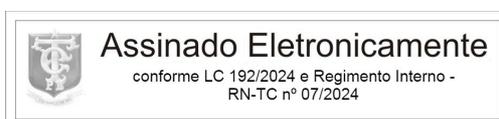
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2024

Interessados: Erivaldo Nunes de Medeiros (Gestor(a)); Esterban Nobrega de Sousa (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS/PB, Sr. Esterban Nóbrega de Sousa, relativa ao exercício de 2024, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator, com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, em JULGAR REGULARES as referidas Contas.

João Pessoa, 02 de Junho de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB